



CÂMARA MUNICIPAL  
**NOVA LIMA**

Ata dos trabalhos da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nova Lima. Conforme artigo 85 do Regimento Interno da Câmara, a Ata será lavrada com a sinopse dos trabalhos, ressaltando que as gravações das reuniões são disponibilizadas no Canal Oficial da Câmara no Youtube, permitindo a qualquer interessado recuperar o conteúdo na íntegra. No dia vinte de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e quinze minutos, reuniu-se a Câmara em sua Sede, achando-se constituída a Mesa pelos senhores vereadores: Thiago Felipe de Almeida – Presidente, Joselino Santana Dias – Vice-Presidente e Cláudio José de Deus – Secretário. Atendendo solicitação do Senhor Presidente, o Senhor Secretário realizou a chamada dos vereadores presentes. Constatou-se a existência de número legal, verificando-se a presença dos vereadores Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, Anísio Clemente Filho, Cláudio José de Deus, Danúbio de Souza Machado, José Carlos de Oliveira, Joselino Santana Dias, Juliana Ellen de Sales, Silvânio Aguiar Silva, Thiago Felipe de Almeida e Viviane Gomes de Matos. Sob a proteção de Deus e em nome do povo nova-limense, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e convidou todos para, de pé, ouvir o Hino Nacional. Logo após, o Senhor Presidente comunicou que a Ata da Reunião Ordinária do dia treze de agosto de dois mil e vinte e quatro foi encaminhada aos gabinetes para os vereadores conferirem-na. Colocou-a em discussão, nenhum vereador se manifestou. O Plenário aprovou a Ata por nove votos. Não houve leitura de correspondências. Não houve apresentação de proposições. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou a leitura: 1) Parecer da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Resolução nº 188/2024, autoria



do vereador Thiago Felipe de Almeida, que “Corrige erros materiais, alterando a Resolução de nº 175, de 13 de julho de 2023 e dá outras providências”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto. O Plenário, consultado pelo Senhor Presidente, conforme solicitação do vereador Thiago Felipe de Almeida, aprovou por nove votos a dispensa de pareceres e interstícios para a votação do projeto na presente reunião.

2) Parecer da Comissão Especial referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 462/2024, autoria do vereador Joselino Santana Dias, que “Concede o Título de Cidadão Honorário ao sr. Bruno Sérgio Silva Azevedo”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto.

3) Parecer da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 2.433/2024, autoria do vereador Anísio Clemente Filho, que “Dá denominação à via pública que menciona, além de dar outras providências” – Rua Nelson Lopes. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto. O Plenário, consultado pelo Senhor Presidente, conforme solicitação do vereador Anísio Clemente Filho, aprovou por nove votos a dispensa de pareceres e interstícios para a votação do projeto na presente reunião.

O Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº 2.437/2024, de autoria do Poder Executivo, foi retirado de pauta pelo autor com o intuito de realizar uma correção. O vereador Danúbio de Souza Machado informou que conversou com alguns produtores presentes na reunião e solicitou ao Senhor Presidente permissão para que pudessem, no momento oportuno, usar a Tribuna. O Senhor Presidente permitiu.

4) Parecer da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 2.439/2024, autoria do vereador Silvânio Aguiar Silva, que “Dá denominação à via pública que menciona, além



de outras providências – Rua José Clemente Júnior”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Serviços Públicos Municipais. 5) Parecer Conjunto das Comissões de Legislação e Justiça, e de Serviços Públicos Municipais referente ao Projeto de Lei nº 2.440/2024, autoria do vereador Silvânio Aguiar Silva, que “Inclui no Calendário Oficial do Município de Nova Lima a Festa de Santa Efigênia”. As comissões emitiram parecer favorável à tramitação do projeto. O Plenário, consultado pelo Senhor Presidente, conforme solicitação do vereador Silvânio Aguiar Silva, aprovou por nove votos a dispensa de interstícios para a votação do projeto na presente reunião. 6) Parecer da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 2.441/2024, autoria do vereador Danúbio de Souza Machado, que “Dispõe sobre a liberação e entrada de animais de estimação de pequeno porte em hospitais no município de Nova Lima para visitas a pacientes internados e dá outras providências”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Serviços Públicos Municipais. 7) Parecer Conjunto das Comissões de Legislação e Justiça, e de Serviços Públicos Municipais referente ao Projeto de Lei nº 2.442/2024, autoria do vereador Cláudio José de Deus, que “Dispõe sobre a denominação ‘Mônica de Souza Fogli’ às instalações do Posto Avançado de Coleta Externa – PACE, Nova Lima – Hemominas e dá outras providências”. As comissões emitiram parecer favorável à tramitação do projeto. O Plenário, consultado pelo Senhor Presidente, conforme solicitação do vereador Cláudio José de Deus, aprovou por nove votos a dispensa de interstícios para a votação do projeto na presente reunião.



Dando continuidade, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 2.431/2024, autoria do vereador Thiago Felipe de Almeida, que “Dispõe sobre o Tombamento Temporário nas imediações do local denominado ‘Rancho do Boi’ no Município de Nova Lima, e dá outras providências”. O vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo disse que o projeto continha apenas um artigo e não definia a área a ser tombada. Indagou se existia alguma análise prévia feita pela prefeitura a fim de levantar o patrimônio da área para justificar a necessidade do tombamento, qual era a duração do tombamento temporário e se existia alguma zona de amortecimento ou área de preservação ambiental, considerando a proximidade com o Pró Mutuca. O Senhor Presidente informou que ainda não existe a análise prévia, que o objetivo da proposição, além de garantir a preservação do valor histórico, ambiental e cultural da região, era que o Poder Executivo e outros órgãos fizessem o estudo e a avaliação, por isso o tombamento temporário. O vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo pediu vista do projeto, considerando a ausência de estudos prévios para o tombamento. O Senhor Presidente concedeu vista do projeto ao vereador Álvaro. A vereadora Juliana Ellen de Sales parabenizou o Senhor Presidente pela iniciativa. Lembrou que já apresentou um projeto de lei para o tombamento da Serra do Curral, o que considera o passo inicial para a preservação de uma área. Afirmou que a postura do Presidente da Câmara é dar o pontapé inicial para instigar a prefeitura a fazer o georreferenciamento, o levantamento da área, contratar a empresa responsável para, assim, fazer o processo de tombamento. Conforme deliberação do Plenário, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Resolução



nº 188/2024, autoria do vereador Thiago Felipe de Almeida, que “Corrige erros materiais, alterando a Resolução de nº 175, de 13 de julho de 2023 e dá outras providências”. Nenhum vereador se manifestou na discussão. Em primeira votação, aprovado por nove votos. Nenhum vereador se manifestou na segunda discussão. Em segunda e última votação, aprovado por nove votos e encaminhado à promulgação. Conforme deliberação do Plenário, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 2.433/2024, autoria do vereador Anísio Clemente Filho, que “Dá denominação à via pública que menciona, além de dar outras providências” – Rua Nelson Lopes. Nenhum vereador se manifestou na discussão. Em primeira e única votação, aprovado por nove votos e encaminhado à sanção. Conforme deliberação do Plenário, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 2.440/2024, autoria do vereador Silvânio Aguiar Silva, que “Inclui no Calendário Oficial do Município de Nova Lima a Festa de Santa Efigênia”. Nenhum vereador se manifestou na discussão. Em primeira votação, aprovado por nove votos. Nenhum vereador se manifestou na segunda discussão. Em segunda e última votação, aprovado por nove votos e encaminhado à sanção. O vereador Silvânio Aguiar Silva agradeceu aos vereadores pela celeridade na votação e aprovação do projeto. Falou da importância da inclusão da Festa de Santa Efigênia no Calendário Oficial do Município. Conforme deliberação do Plenário, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 2.442/2024, autoria do vereador Cláudio José de Deus, que “Dispõe sobre a denominação ‘Mônica de Souza Fogli’ às instalações do Posto Avançado de Coleta Externa – PACE, Nova Lima – Hemominas e dá outras providências”. Nenhum



vereador se manifestou na discussão. Em primeira e única votação, aprovado por nove votos e encaminhado à sanção. O vereador Cláudio José de Deus agradeceu os familiares da Mônica pela presença. O Senhor Presidente autorizou a utilização da Tribuna pela senhora Vanice Maria dos Santos e pelo senhor Flávio Lima, moradores de Macacos, que representavam os Produtores de Agroecologia de Macacos (produtores, agricultores, apicultores e quitandeiras). Informaram que vieram acompanhar a tramitação do Projeto de Lei nº 2.437/2024, de autoria do Poder Executivo, que versa sobre o Serviço de Inspeção Municipal. Solicitaram aos vereadores que olhassem o projeto com muito carinho e ressaltaram a importância da aprovação desta proposição, não só para Macacos, mas para Nova Lima. Os vereadores Danúbio de Souza Machado, Viviane Gomes de Matos e Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo parabenizaram os agricultores, apicultores e quitandeiras, representados pela Vanice e pelo Flávio. Afirmaram que todos os vereadores estavam empenhados para a rápida aprovação e efetivação do projeto. O vereador Silvânio Aguiar Silva informou que ia acontecer, no dia 31 de agosto, a Festa Alemã na Praça Quatro Elementos, no Bairro Jardim Canadá. Relatou que este evento está sendo anunciado como sendo em Belo Horizonte. Propôs requerimento para que a Mesa Diretora envie à empresa responsável orientações com relação ao anúncio do evento, alertando os organizadores de que o Jardim Canadá fica na cidade de Nova Lima. Lembrou que há uma lei em vigor, de autoria do ex-vereador André Vieira, que regulamenta a questão de desconsiderar a cidade de Nova Lima nos anúncios de eventos realizados no território nova-limense. Requerimento aprovado por nove votos. O vereador



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

Danúbio de Souza Machado propôs requerimento verbal para que a Câmara encaminhe moção de pesar à família do Amaro Sabino, que faleceu em um acidente doméstico, no dia quinze de agosto. O requerimento foi aprovado, em nome da Casa, por nove votos. O Plenário permaneceu um minuto em silêncio, conforme solicitação do vereador Silvânio Aguiar Silva, em lembrança à vida do Amaro Sabino. O Senhor Presidente informou que não havia apresentação de oradores inscritos. Agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, declarou encerrados os trabalhos. Desejou boa noite a todos. \_\_\_\_\_